



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D011/2016

PROCESSO
ADMINISTRATIVO:015/2016
DATA: 19/02/2016

MATERIAIS PERMANENTES

HERMÓGENES COMP. E INFORMÁTICA LTDAEPP



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 015/2016**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a vossa autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) arquivos de aço no valor total estimado em **R\$. 760,00 (Setecentos e sessenta reais)**, a serem utilizados para arquivo de documentos da Secretaria e do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal, conforme especificações nas planilhas de preços anexo:


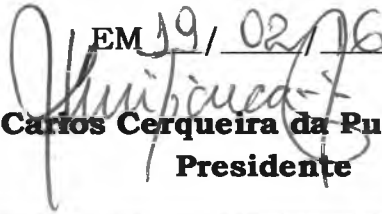
Item	Descrição	Unidade	Período
1.	Fornecimento de 02 (dois) arquivos de Aço com 04 gavetas(Cf. planilhas anexa).	compras	15 dias

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido às necessidades de a Câmara Municipal proceder o arquivamento de documentos pertinentes à Secretaria e ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal, com amparo legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8666/93.

São Gonçalo dos Campos, 19 de fevereiro de 2016.


José Carlos Daltro Pinto
 Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	1033 - Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal	44.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanente	00
Informo a existência de Programação Financeira e de Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima. EM 19 / 02 / 16  Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. EM 19 / 02 / 16  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	

V.R.B PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO. 781-A
C.N.P.J: 21.597.072.0001-38
FEIRA DE SANTANA - BAHIA



Feira de Santana, 17 fevereiro 2016

01	ARQUIVO DE AÇO 4 GAY	UND	02	R\$ 399,00	R\$ 798,00
	TOTAL				R\$ 798,00

forma pagto:avista

Contato: NATANAEL

TELEFONE: 75-3624-0942

21.597.072/0001-38
 VRB PAPELARIA E SUPRIMENTOS
 LTDA-ME
 Rua Visconde de Rio Branco, 781-A
 Barauna - CEP: 44.020-012
 Feira de Santana - BA



C. CASTRO PEREIRA COMPUTADORES

Feira de Santana, 21 DE JANEIRO 2016

01	Arquivo de aço	Und	02	R\$ 415,00	R\$ 830,00
	<i>Total</i>				<i>R\$ 830,00</i>

ENTREGA 10 A 15 DIAS UTÉIS :
VENDEDOR: JANE
Av. Getulio Vargas, 441 - Centro
Feira de Santana - BA
TEL: 3221-4183

11.630.938/0001-01
C. CASTRO PEREIRA-ME
AV. GETULIO VARGAS, 441
CENTRO - CEP: 44.001-525
FEIRA DE SANTANA - BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Manoel Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Aquisição. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.



ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade a aquisição de arquivos de aço com 04 (quatro) gavetas para desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria e Contabilidade da Câmara Municipal, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despendido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta, observadas as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pre-empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a empresa **HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA.**, apresentou o menor valor no montante de R\$ 760,00 (Setecentos sessenta reais), valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 19 de fevereiro de 2016.

Glauco Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasagooncalo@bol.com.br**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Aquisição de materiais permanentes.**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço Global**Número: **D011/2016**Processo: **015/2016****PLANILHA FINANCEIRA**

EMPRESAS	Proposta	CLASSIFICAÇÃO
Hermógenes Comp. e Inform. Ltda EPP	760,00	1º LUGAR
VRB Papelaria e Suprimentos Ltda ME	798,00	2º LUGAR
C. Castro Pereira ME	830,00	3º LUGAR

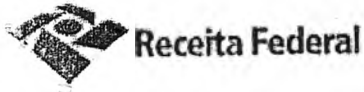
1. Vencedora: Hermógenes Computadores e Informática Ltda EPP.**Endereço:** Av. Senhor dos Passos, nº. 1081 – Centro – Feira de Santana - BA.**CNPJ:** 10.355.755/0001-62**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 078.461.963.**Concluo o Processo Administrativo, tendo com o ganhador, o participante acima citado, para fornecimento de material permanente, conforme planilha em anexo:****JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) arquivos de aço para arquivamento de documentos pertinentes à Secretaria e ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA. Dispensada, com base no **inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

Solicitante: **Diretoria Administrativa**Prazo de Entrega: **15 dias.**

São Gonçalo dos Campos, 19 de fevereiro de 2016.

 Erebaldio O. do N. Filho Presidente da CPL	 Anderson da S. Daltro Controlador Interno	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
--	---	---



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.355.755/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2008
NOME EMPRESARIAL HERMOGENES COMPUTADGRES E INFORMATICA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HERMOGENES INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV SENHOR DOS PASSOS	NÚMERO 1081	COMPLEMENTO
CEP 44.002-205	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO setorfiscal@wascontabilidade.com.br	TELEFONE (75) 3223-1800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/02/2016 às 16:53:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.355.755/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 09:19:11 do dia 04/12/2015 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 01/06/2016.
 Código de controle da certidão: **3413.B94F.2D2A.9528**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/02/2016 15:17



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160150784

RAZÃO SOCIAL	
HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.461.963	10.355.755/0001-62

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

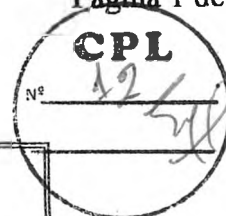
232368.0005/14-4 - 2a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 03/02/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2015 / 156107



CONTRIBUINTE:	HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP
ENDEREÇO:	AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1081 - CENTRO
CNPJ/CPF:	10.355.785/0001-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	39.535-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	8.418-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	17/12/2015
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	18/02/2016

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I e IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

cff6f6527eb74db9c86b793ff830f4d4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2016 / 26557

CONTRIBUINTE:	HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP
ENDEREÇO:	AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1081 - CENTRO
CNPJ/CPF:	10.355.755/0001-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	39.535-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	6.419-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	26/02/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	26/04/2016

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data de sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

866ca359b17c72eb76dad9334832917b

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Página 1 de 1



Nome: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.355.755/0001-62
Certidão nº: 14956092/2016
Expedição: 03/02/2016, às 16:32:27
Validade: 31/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.355.755/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10355755/0001-62
Razão Social: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: HERMOGENES INFORMATICA
Endereço: AV SENHOR DOS PASSOS 1081 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44002-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2016 a 02/03/2016

Certificação Número: 2016020202591180941190

Informação obtida em 03/02/2016, às 16:21:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D011/2016



A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2016 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2016**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) arquivos de aço para arquivamento de documentos pertinentes à Secretaria e do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.**

Favorecida: Hermógenes Computadores e Informática Ltda EPP.

Valor total estimado em **R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais).**

Data Homologação: 19 de fevereiro de 2016.

Prazo: **15 (quinze) dias.**

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

São Gonçalo dos Campos, 19 fevereiro de 2016.

Erebaldos Oscar do Nascimento Filho
Presidente - CPL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

São Gonçalo dos Campos, 19 de fevereiro de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ nº 10.355.755/0001-60

**ORDEM DE COMPRAS - D011/2016****Da: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.****Para: HERMÓGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA EPP.
CNPJ nº 10.355.755/0001-62.**

Pela presente **Ordem de Compras**, autorizamos a Empresa: **HERMÓGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA EPP**, a proceder com o fornecimento de **02 (dois) arquivos de aço para arquivamento de documentos pertinentes à Secretaria e ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, nos termos do **processo de Dispensa de Licitação nº. 011/2016**, determinando aos setores competentes da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto na Proposta de Preços em anexo, apresentada pela empresa acima mencionada, vencedora do presente Processo Licitatório:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	QTDE	VLR. UNIT. R\$.	VLR. TOTAL R\$.
1	Arquivo de Aço c/4 gavetas	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
VALOR TOTAL- R\$.				R\$ 760,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

São Gonçalo dos Campos - Bahia, 19 de fevereiro de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
 Presidente da Câmara

RECEBEMOS EM: 19/02/2016.

[Signature]
HERMÓGENES COMP. E INFORMÁTICA LTDA EPP.
CNPJ nº 10.355.755/0001-62.